



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35183.002291/2011-15

9º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 92/2012

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 92/2012, cujo objeto é a locação de imóvel de terceiros, onde está instalada a APS São José dos Pinhais, situada na Rua Joinville, n.º 2643, Bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e o locador, a Sra. **TERESINHA VALIATTI CASAGRANDA**, representado pela empresa imobiliária **RIBEIRO ASSESSORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.943.767/0001-42, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº [35183.002291/2011-15](#), para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Terceira do Contrato n.º 92/2012, através do reajuste de preços mediante aplicação do índice IGP-M/FGV, conforme demonstrativos juntados nos docs. SEI [15347553](#) e [15411838](#), os quais integram o presente, resultando no valor mensal de **R\$ 22.246,82 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, e no valor global de **R\$ 1.334.809,20 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos)**, para o período de 03/12/2023 a 03/12/2028.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 03/12/2023.

III – O valor a ser descontado de forma retroativa é de **R\$ 3.139,69 (três mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, referente ao período de 03/12/2023 a 31/03/2024.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 16/04/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15721361** e o código CRC **7D63F650**.

Referência: Processo nº 35183.002291/2011-15

SEI nº 15721361

Criado por [maria.pedrotti](#), versão 3 por [maria.pedrotti](#) em 15/04/2024 16:52:55.